

DECRETO Nº 1531 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 519 de 19 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 210.559,98 (Duzentos e dez mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
263	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.30.00.00	1501	210560
TOTAL:			210560

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
488	02.01.18.02.17.541.0003.46.2.403.3.3.90.39.00.00	1501	210560
TOTAL:			210560

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 01 de abril de 2024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito